



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 67/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, que avalie a possibilidade de denominar a Praça localizada na entrada da cidade com o nome de um dos pioneiros Maria Luiza de Souza ou Jorge Emanuel de Souza, em reconhecimento à relevante contribuição de ambos para o desenvolvimento do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem caráter de sugestão e tem por finalidade reconhecer e homenagear os pioneiros que fizeram parte da história e da formação de Nova Guarita – MT. Tanto Maria Luiza de Souza quanto Jorge Emanuel de Souza são personalidades que deixaram marcas profundas na construção e progresso da comunidade local, sendo merecedores de justa lembrança e gratidão pública.

A escolha de um dos nomes sugeridos para identificar a praça simbolizará o respeito e o reconhecimento do Poder Público Municipal àqueles que contribuíram de forma exemplar para o crescimento da cidade e para o fortalecimento de seus valores comunitários.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie, dentro de sua discricionariedade, a conveniência e oportunidade de atender a esta indicação, escolhendo um dos nomes sugeridos para denominar a referida praça.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.


Donizete Martin
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO